



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

1748

### INDICAÇÃO Nº 1748 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal a implementação de redutores de velocidade, tachão refletivo bidirecional e reforço na sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Mota Lima, no bairro Vila Melo.

### JUSTIFICATIVA

Recentemente, a convite dos moradores Marcos e Rose estive visitando a referente via, onde recebi um abaixo assinado com 149 assinaturas (ANEXO), solicitando providências quanto as imprudências cometidas por motoristas. A Rua Mota Lima é uma via de grande importância para o bairro Vila Melo, pois serve como um dos principais acessos à Avenida Central, uma das mais importantes e movimentadas avenidas do município. Essa característica faz com que a Rua Mota Lima tenha um fluxo intenso de veículos diariamente.

Infelizmente, muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade estabelecidos e ignoram a sinalização de trânsito existente, resultando em uma situação de perigo constante para pedestres e moradores da região. A ausência de medidas adequadas de controle de velocidade e a sinalização insuficiente têm contribuído para o aumento de acidentes e para a sensação de insegurança entre os residentes.

Os redutores de velocidade, como lombadas, tachão refletivo bidirecional e faixas elevadas, são ferramentas eficazes para forçar a redução da velocidade dos veículos, promovendo um trânsito mais seguro. Além disso, o reforço na sinalização, com placas mais visíveis e adequadas, assim como a implantação de faixas de pedestres bem demarcadas, é essencial para orientar os motoristas e proteger os pedestres.

**SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA**

Em 23 de maio de 2024

**À PREFEITURA**  
São Vicente, / /

**HIGOR FERREIRA**  
Vereador